

ATA DA 15ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na Sala de Reuniões da InPACTA, no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 15ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, de forma remota, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, Procurador Jurídico, para secretariar AD HOC, esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: reunião semanal – atualização sobre a implantação do sistema SEI.

Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia.

O Procurador Jurídico atualizou a Diretoria Executiva acerca do trâmite para implantação do sistema SEI, informando que ainda serão necessários alguns dias para a liberação do acesso ao InPACTA. Registrou, ainda, que, tão logo o sistema esteja disponível, deverá ser providenciada a migração dos processos já iniciados para o SEI, de modo a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a transparência necessárias aos procedimentos administrativos.

Na sequência, o Diretor Técnico informou que concluiu o Relatório de Avaliação Preliminar de Oportunidade de Negócio referente à X-VIA e solicitou orientação quanto ao encaminhamento do processo: se deveria dar prosseguimento por e-mail, conforme fluxo anteriormente adotado na parceria com a Stratelli Inteligência Estratégica Ltda, ou se deveria aguardar a implantação do SEI para formalizar a tramitação pelo sistema. A Diretora-Presidente deliberou pelo aguardo e pela tramitação exclusivamente via SEI, considerando a necessidade de conferir maior segurança procedimental e organização aos autos, sem prejuízo da prioridade e da urgência do tema. Deliberou, ainda, que os processos que não sejam estritamente essenciais ao funcionamento imediato do InPACTA aguardem para serem iniciados e/ou tramitados pelo SEI, a fim de garantir a unidade de registro e a adequada instrução.

Houve, por fim, atualização geral dos processos em andamento nas Diretorias, com ciência da Diretora Presidente.

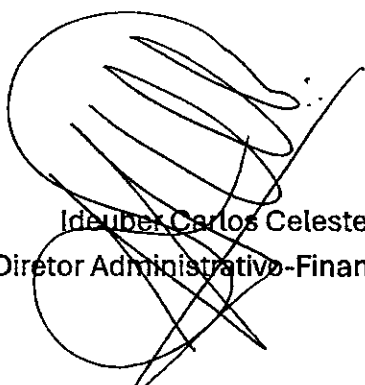
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue para assinatura dos presentes.



INPACTA

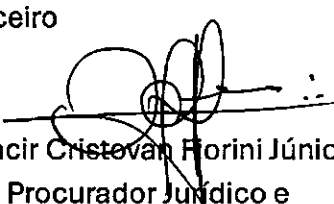
GOVERNANÇA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O SETOR PÚBLICO

Maringá, 23 de janeiro de 2025.


Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro


Cristiane Hasegawa
Presidente


Márcio Luis Castelan
Diretor Técnico


Odacir Cristóvan Fiorini Júnior
Procurador Jurídico e
Secretário AD HOC

